

Gabinete do Ver. Rerison Laian Barbosa de França / MDB-AM

INDICAÇÃO Nº. 006 / 2025

Indico, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ivon Rates da Silva, **que encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Complementar que promova o reajuste de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atual dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Envira-AM.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

O Conselho Tutelar exerce uma função essencial na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990). Os conselheiros tutelares enfrentam, no dia a dia, situações de alta complexidade social, psicológica e familiar, exigindo comprometimento, preparo e dedicação integral.

Ressalta-se que, conforme ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Envira (Ofício nº 68/2025), há mais de dez anos não ocorre reajuste salarial para os conselheiros, que atualmente recebem o equivalente a um salário mínimo e meio, valor que já não condiz com a importância e as responsabilidades do cargo.

O aumento proposto de 50% sobre o valor atual visa corrigir parte dessa defasagem histórica e valorizar esses profissionais, assegurando-lhes uma remuneração mais digna e compatível com a relevância de suas atribuições.

Vale destacar que outros municípios, já promoveram revisões salariais semelhantes, estabelecendo remunerações mais adequadas para os conselheiros tutelares, reconhecendo o papel vital que desempenham na proteção dos direitos infantojuvenis.

Dessa forma, a presente Indicação busca garantir melhores condições aos conselheiros tutelares, fortalecendo as políticas públicas de atendimento à infância e adolescência no município.

Plenário Chagas Valle, aos 07 dias do mês novembro de 2025.

Rerison Laian Barbosa de França

Vereador – MDB
Presidente da Comissão de Obras Públicas do Município de Envira



vereadorrerison@gmail.com



Endereço: Rua 05 de Setembro s/nº
- São Francisco – Envira/AM

Documento assinado digitalmente



RERISON LAIAN BARBOSA DE FRANÇA
Data: 06/11/2025 11:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>